



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Gabinete da 1ª Vice-Presidência

SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO

Composição – Portaria GP n. 235, de 16 de fevereiro de 2022; Portaria GP n. 508, de 06 de abril de 2022

Ata de Sessão n. 01/2022

Informações – Sessão Virtual de 25-4-2022

Período de deliberação: de 18 de abril de 2022 a 25 de abril de 2022

Tema: 1ª Sessão da Comissão Permanente de Regimento Interno – CPRI

Participantes:

Des. Altamiro de Oliveira – Presidente da CPRI

Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade - Membro da Comissão

Des. Rogério Mariano do Nascimento - Membro da Comissão

Des. Ariovaldo Rogério Ribeiro da Silva - Membro da Comissão

Des. Hélio do Valle Pereira - Membro da Comissão

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

A Ata n. 01/2022 da Sessão Virtual, com período para deliberação de 18 de abril de 2022 a 25 de abril de 2022, foi submetida à análise da Comissão, sendo aprovada por unanimidade.

PAUTA/DELIBERAÇÕES:

Número de ordem: 1

Processo: n. 0014682-52.2022.8.24.0710 (SEI)

Relator: Desembargador Ariovaldo Rogério Ribeiro da Silva

Assunto: processo administrativo instaurado em virtude da proposta de alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Minuta de Ato Normativo 6229859), encaminhada para apreciação da Comissão Permanente de Regimento Interno – CPRI, em face de decisão proferida pelo Órgão Especial em sessão realizada no dia 6-4-2022.

Decisão: A Comissão Permanente de Regimento Interno – CPRI, ao apreciar o processo n. 0014682-52.2022.8.24.0710 (SEI), em sessão virtual, com período para deliberação de 18 de abril de 2022 a 25 de abril de 2022, decidiu, por



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Gabinete da 1ª Vice-Presidência

votação unânime, acolher o voto do Relator, Desembargador Ariovaldo Rogério Ribeiro da Silva, no sentido de aprovar a minuta de Emenda Regimental apresentada (6229859), com as alterações propostas, a fim de que seja modificada a redação do Título III; renumerado o parágrafo único do artigo 37 para §1º; e, incluídos o Capítulo IV no Título III, os artigos 38-A, 41-A, 41-B, 41-C, 41-D e 41-E, e o §7º no artigo 35, o §4º no artigo 36, o §2º no artigo 37, os §§ 1º a 3º no artigo 191, e o §6º no artigo 196, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, nos termos do voto.

Para constar, lavro a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Presidente.

Eu, Layse Mattos Machado (matrícula n. 29.045), Secretária da Comissão Permanente de Regimento Interno - CPRI, a digitei.

Altamiro de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Regimento Interno